



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1355, de 16 de maio de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010027563, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1011, de 1º de março de 2023 - SES, na parte que concedeu evolução funcional, à servidora abaixo relacionada em razão da mesma estar em gozo de Licença para Interesses Particulares anteriormente à progressão concedida.

I. CLAUDIA CASTELO BRANCO ARTIAGA KOBAYASHI, CPF XXX.345.601-XX, Biomédico, vínculo 104813.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO**, Secretário (a) de Estado, em 07/06/2023, às 14:42, conforme



art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47738535** e o código CRC **3750E011**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202300010027563



SEI 47738535